

ao facinorozo Miguel Rodrigues, não só se fas endispensavel, que vm.^{oe} tenha o mais exacto cuidado, para que asim succeda, logo que appareça nessa Vila, e termo mas tambem, que segundo as noticias, que vm.^{oe} medá das suas digressõins, escreva emediatemente a todos os Capitães Mores, e da Ordenança daquelles destritos, recomendandolhe da minha parte esta inportante delig.^{ca}.

A vista das Cartas, que vm.^{oe} me remete, e informação, que medá da pecima conduta de Aleixo Gomes, lhe Ordeno prenda este, e mo remeta seguro a esta Cidade para nella ser castigado, segundo os seus delitos.

Constame, que no termo dessa Vila, há hua Fruta chamada urucú, deque se extraem tintas de varias cores, e que destas se tingem algodõins; e porque será do servisso de S. Mag.^o eu saber com certeza o modo de extrair as referidas tintas, a quantidade que há destas frutas,, para ver se sepode estabelecer hum ramo de Comercio, deque redunde utilidade aos moradores dessa Villa, espero vm.^{oe} fazendo as mais efetivas averigaçõens, me informe circunstanciadamente de tudo o que pode fazer a bem deste particular, e remetendome algumas frutas para amostra. D.^o g.^o a Vm.^{oe}. São Paulo a 29 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Manoel Pereyra de Faria
de Iguape.**

Hê percizo, que vm.^{oe}, logo que receber esta, prenda sem demora ao Aux.^{te} Francisco Munis, filho do Juiz actual Carlos Munis de Gusmão, e mo remeta a sua custa, seguro a esta cidade, para nella ser castigado conforme merece pelos seus depravados vicios, e singularmente pelo insulto feito ao seu Reverendo Vigario no dia 24 do corrente mez, e depois desta Ordem executada, chamará vm.^{oe} o outro Irmão Fernando Jozê, e da minha parte lhe segurará, que se não absteriver dos maus procedimentos, em que vive, e me são presentes, serei obrigado a fazer nelle hum exemplo, p.^a todos os Povos do meu Comando, vivão conforme as Leys Divinas, e humanas, q. hé o para que S. Mag.^o F.; aqui me mandou; dou a vm.^{oe} estas duas deligencias por muito recomendadas. D.^o g.^o a Vm.^{oe}. São Paulo a 31 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m André Dias de Almeyda
de Arariritaguaba.**

Receby a carta de vm.^{oe} de 17 do corrente mez, emque me segura ter recebido a minha de 12 do dito mez, emque